



**Universidade de Brasília – UnB**  
**Faculdade de Planaltina – FUP**  
**Graduação em Gestão Ambiental – GAM**

ANA MARIA CARVALHO BARBOSA DE ARAUJO

**PERSPECTIVAS DA COMUNIDADE QUILOMBOLA MESQUITA - GO SOBRE A  
EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE**

Brasília  
2021

ANA MARIA CARVALHO BARBOSA DE ARAUJO

**PERSPECTIVAS DA COMUNIDADE QUILOMBOLA MESQUITA - GO SOBRE A  
EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
à Banca Examinadora, como requisito parcial  
à obtenção do título de bacharel em Gestão  
Ambiental, da Faculdade Unb Planaltina.

Orientadora: Prof. Dra. Tânia Cristina Cruz

Brasília

2021

## FICHA CATALOGRÁFICA

ARAUJO, Ana Maria Carvalho Barbosa

Perspectivas da Comunidade Quilombola Mesquita - GO sobre a Educação Ambiental e Promoção da Sustentabilidade / Ana Maria Carvalho Barbosa de Araujo; orientadora Tânia Cristina Cruz. -- Brasília, 2021. 42p.

Monografia (Graduação - Gestão Ambiental) -- Universidade de Brasília, 2021.

1. educação ambiental. 2. conflitos socioambientais. 3. quilombos. 4. sustentabilidade. I. Cruz, Tânia Cristina , orient. II. Título.

ANA MARIA CARVALHO BARBOSA DE ARAUJO

**PERSPECTIVAS DA COMUNIDADE QUILOMBOLA MESQUITA - GO SOBRE A  
EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
à Banca Examinadora, como requisito parcial  
à obtenção do título de bacharel em Gestão  
Ambiental, da Faculdade Unb Planaltina..

Banca Examinadora:

Brasília-DF, 24 de maio de 2021.

---

Prof. <sup>a</sup> Dra. Tânia Cristina da Silva Cruz – UnB

---

Prof. <sup>a</sup> Dra. Regina Coelly Fernandes Saraiva – UnB

---

Prof. MSc. – UnB

## **AGRADECIMENTOS**

Aos meus pais que sempre me encorajaram a seguir meus projetos e sonhos mesmo quando eu não acreditava que seria possível, aos meus avós que trouxeram meus pais de outros estados para o DF e assim possibilitando uma melhoria de vida e maior acesso à educação.

Um agradecimento especial para o meu avô Milton Barbosa que trabalhou como ajudante de limpeza na Universidade de Brasília na década de 70 e pode me ver como estudante.

Agradeço pela minha avó Adenir que desde pequena me mostrou a beleza e as dificuldades de ser mulher negra no Brasil, sou grata pelos ensinamentos, pelo cuidado e carinho por mim.

A minha orientadora Tânia que me acolheu e me incentivou a seguir com o meu tema, sempre depositando confiança no meu trabalho.

A disciplina de Cultura, Poder e Relações Raciais oferecida pelo CEAM, me possibilitou ter uma visão ampla sobre as questões raciais brasileiras, reconhecendo que a Universidade é um espaço para pessoas negras sim e nossas vozes estarão presentes cada vez mais. Também agradeço por me apresentarem o Quilombo Mesquita e toda a sua cultura.

Aos meus amigos e todos os professores que fizeram parte da minha caminhada na FUP, sou muito grata pelo carinho e incentivo neste campus.

Por fim agradeço a todos que contribuíram nesta caminhada, a todos vocês a minha eterna gratidão!

## RESUMO

O Quilombo Mesquita é considerado uma comunidade negra rural remanescentes de quilombos, onde procuram reafirmar sua identidade valorizando a cultura de seus antepassados, recriando e passando os conhecimentos para as futuras gerações. O objetivo geral deste trabalho consistiu em agrupar esses conflitos territoriais, analisar as perspectivas dessa comunidade perante as ações de educação ambiental e sustentabilidade, mostrando como a educação ambiental já se faz presente na utilização do cerrado e nos ensinamentos e valores repassados para a sociedade. Os objetivos específicos foram o registro das ações de Educação Ambiental no Quilombo Mesquita, debates sobre a temática ambiental na perspectiva de territórios tradicionais e a aplicação da educação ambiental nas diferentes relações com o território e identidade. O método de pesquisa foi pesquisa exploratória, com a abordagem qualitativa e seus instrumentos foram análise bibliográfica, análise de estudos já feitos sobre o Quilombo Mesquita e outras comunidades quilombolas brasileiras. Educação ambiental aplicada nos territórios tradicionais evidenciam a importância do diálogo dentro da construção da identidade ambiental. Entender e identificar o contexto territorial e socioambiental são importantes mecanismos para fortalecer o processo ambiental, além de outras ferramentas como a mediação, produção dos saberes para a transformação humana e social.

**Palavras-chave:** educação ambiental; conflitos socioambientais ; quilombos e sustentabilidade.

## ABSTRACT

Quilombo Mesquita is considered a rural black community reminiscent of quilombos, where they seek to reaffirm their identity by valuing the culture of their ancestors, recreating and passing on knowledge to future generations. The general objective of this work was to group these territorial conflicts, to analyze the perspectives of this community regarding environmental education and sustainability actions, showing how environmental education is already present in the use of the cerrado and in the teachings and values passed on to society. The specific objectives were the registration of Environmental Education actions in Quilombo Mesquita, debates on environmental issues from the perspective of traditional territories and the application of environmental education in different relations with the territory and identity. The research method was exploratory research, with a qualitative approach and its instruments were bibliographic analysis, analysis of studies already done on Quilombo Mesquita and other Brazilian quilombola communities. Environmental education applied in traditional territories shows the importance of dialogue within the construction of identity environmental. Understanding and identifying the territorial and socio-environmental context are important mechanisms to strengthen the environmental process, in addition to other tools such as mediation, production of knowledge for human and social transformation.

**Key-words:** environmental education; socio-environmental conflicts; quilombos and sustainability.

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1</b> - Localização do Quilombo .....	14
<b>Figura 2</b> - Mapa do Quilombo em perspectiva ao estado de Goiás.....	22
<b>Figura 3</b> - Regiões Administrativas do Distrito Federal que fazem limite com o Mesquita .....	23
<b>Figura 4</b> - Mauro Melo, produtor e fabricante do doce de Marmelo no Quilombo Mesquita.....	25
<b>Figura 5</b> - Lavagem e seleção do Marmelo.....	25
<b>Figura 6</b> - Horta do “Seu” César.....	28
<b>Figura 7</b> - Uso do Solo.....	34
<b>Figura 8</b> - Interferências Ambientais na APA do Planalto Central.....	36

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1 - Ações Ambientais no Mesquita .....</b>	<b>27</b>
--	-----------

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADCT	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
AIA	Avaliação de Impacto Ambiental
APA	Área de Proteção Ambiental
CONAQ	Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos
DF	Distrito Federal
EA	Educação Ambiental
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
PNUMA	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
PRONEA	Programa Nacional de Educação Ambiental
RIDE	Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno

## SUMÁRIO

<b>1 Introdução</b> .....	12
<b>2 Metodologia</b> .....	15
<b>3 As Influências de Brasília e do Cerrado no Quilombo Mesquita</b> .....	16
3.1 Territorialidade e Direitos Quilombolas.....	16
3.2 História do Quilombo Mesquita.....	20
3.3 Brasília e suas influências no Mesquita.....	22
3.4 Cerrado, Cultura e Tradições.....	24
<b>4 Educação Ambiental no Quilombo Mesquita e as Políticas Públicas Brasileiras</b> .....	26
4.1 Educação Ambiental e Sustentabilidade.....	26
4.2 Educação Ambiental aplicada nos saberes tradicionais.....	29
<b>5 Conflitos no Quilombo Mesquita e o papel da Gestão Ambiental nas comunidades tradicionais brasileiras</b> .....	31
5.1 Gestão Ambiental e seus instrumentos.....	31
5.2 Conflitos socioambientais no Mesquita.....	33
<b>6 Considerações Finais</b> .....	38
<b>Referências Bibliográficas</b> .....	40

## 1 Introdução

Quando entramos no assunto sobre Quilombos, território e identidade, é importante analisar a individualidade de cada um. O aspecto que é dificultoso é acolher a percepção do outro sobre a vida, suas culturas e suas perspectivas de mundo. Glória Moura (2012) nos lembra que as problemáticas que estamos abordando se referem a povos tradicionais na América Latina, local que sofreu com o colonialismo e com a perda de sua ancestralidade e seu modo de vida em harmonia com sua cosmologia e outras ciências.

Nosso país possui diferentes realidades, como as questões de identidade abaladas por causa do racismo que infelizmente se fez presente na construção da história brasileira, violentando os povos indígenas e as vidas africanas escravizadas. Essas comunidades que sofreram ao longo do colonialismo até a atualidade precisam ser respeitadas e reconhecidas. Em 2001 na III Conferência Mundial de Combate ao Racismo em Durban na África do Sul, foi publicado um artigo que fala sobre a importância dos quilombos contemporâneos no Brasil:

Afirmamos, ainda, que todos os povos e indivíduos constituem uma única família humana, rica em sua diversidade. Eles têm contribuído para o progresso das civilizações e das culturas que formam o legado comum da humanidade. A preservação e a promoção da tolerância, do pluralismo e do respeito à diversidade podem produzir mais sociedades inclusivas (Plano de Ação de Durban, 2001, p.10).

O nascimento dos quilombos no Brasil foi símbolo de resistência à ordem escravista. De predominância negra, essas comunidades se situavam em locais de difícil acesso, o que já fazia parte de seu plano estratégico de sobrevivência, garantindo uma comunidade livre, onde seu modo de vida e suas tradições eram respeitados (GOMES, 2015). Os quilombos contemporâneos são comunidades negras rurais remanescentes de quilombos, onde procuram reafirmar sua identidade valorizando a cultura de seus antepassados, recriando e passando os conhecimentos para as futuras gerações.

Muitas discussões a respeito do território e cultura quilombola já debatidos resultam de muita movimentação, de organização, de luta pela conquista de espaço, para que haja um amplo diálogo que resulte no reconhecimento de seus povos. Em algumas áreas do Brasil já possuem a Política Pedagógica de Educação

Quilombola, onde é elaborada um ensino específico, onde são ensinadas de acordo com a suas reais percepções sobre território, dessa forma contribuindo para a valorização cultura local e readaptação do ensino, respeitando a diversidade cultural do nosso país.

Uma falta de olhar socioambiental para essas comunidades gera uma necessidade de reforçar que elas são produtoras de ciência e saberes ambientais como qualquer outra comunidade tradicional brasileira e a importância que seus costumes e valorização do Cerrado é de extremo valor para o debate da gestão ambiental no cerrado brasileiro.

Partindo desse contexto, o objetivo geral deste trabalho foi mostrar as perspectivas das comunidades quilombolas referentes à Educação Ambiental e como a relação do território pode promover a sustentabilidade e trazer novas percepções dos quilombolas sobre Educação Ambiental, valorização da cultura, tecnologia e ciências tradicionais. Os objetivos específicos foram: registrar as ações de educação ambiental no Quilombo Mesquita, debater a temática ambiental na perspectiva de territórios tradicionais e mostrar a aplicação da educação ambiental nas diferentes relações com o território e identidade.

Por meio deste trabalho procuro mostrar quais as perspectivas das comunidades quilombolas referentes à educação ambiental e como a relação com território pode ser essencial para a promoção da sustentabilidade, trazendo uma contextualização do surgimento dos Quilombos e como se encontram na atualidade esses locais remanescentes, procurei estabelecer uma relação entre a territorialidade, identidade e educação ambiental.

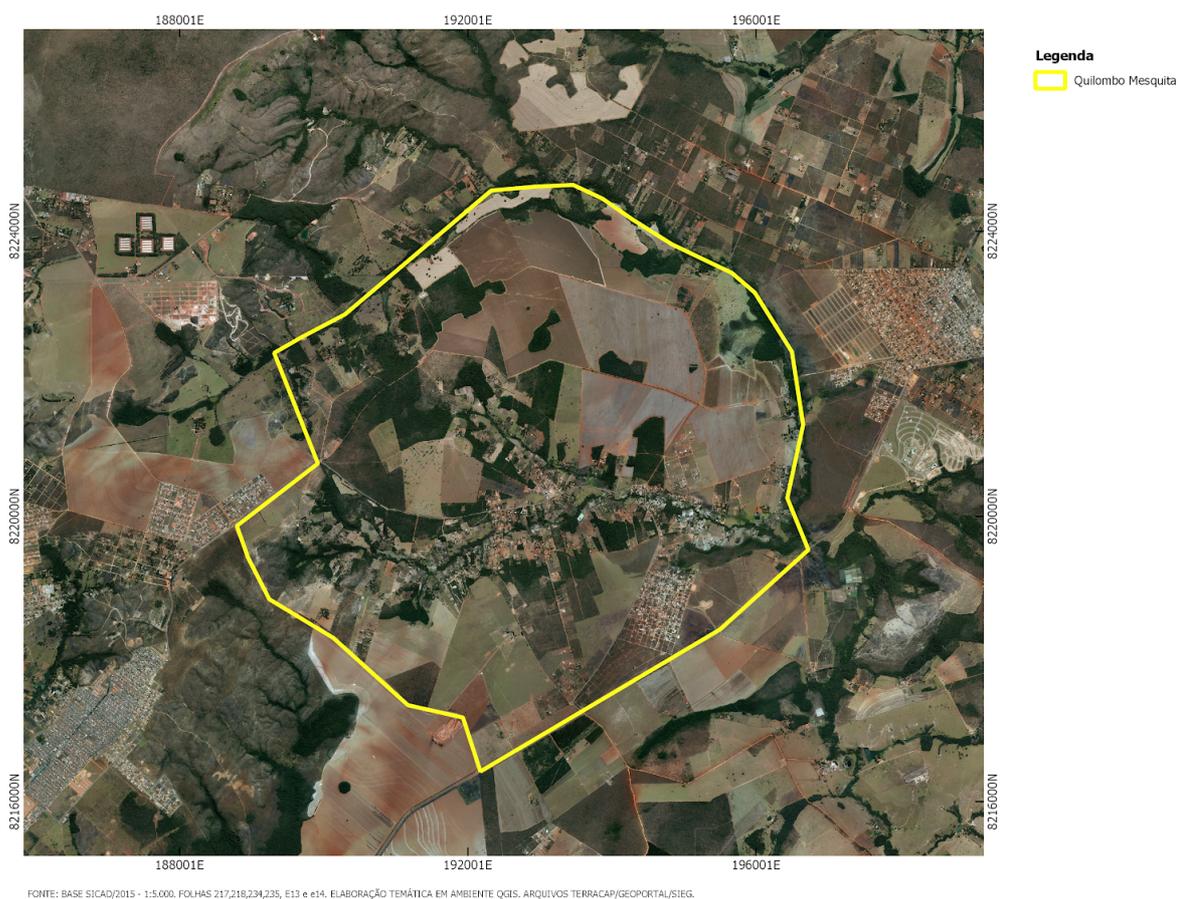
A situação dos territórios quilombolas brasileiros é extremamente delicada e ameaçada, somente no Mesquita existem disputas de terra por grandes fazendeiros, políticos e especulação imobiliária. A análise deste trabalho consistiu em agrupar esses conflitos territoriais e mostrar como a educação ambiental já se faz presente na utilização do cerrado e na promoção de eventos como o festival do marmelo, fazendo com que a sociedade participe e compreenda os valores ali ensinados e repassando os ensinamentos.

O estudo foi realizado na comunidade Quilombola de Mesquita, situada na Cidade Ocidental – GO, que se encontra a 50 km de Brasília. O início do povoado ocorreu no século XVIII, onde tudo que se consumia era produzido pela comunidade e aqui já se inicia a caminhada referente ao uso da terra e ocupação do solo. Não se

trata de romantizar essas relações entre o território mas mostrar a força que isso tem nas comunidades tradicionais e como isso influencia no desenvolvimento sustentável, mostrando como é possível trabalhar nas questões de desenvolvimento sem degradação.

Além da importância histórica da luta pela terra por parte dos quilombolas do Mesquita e da herança herdada como uma comunidade étnica, o Quilombo Mesquita apresenta-se como o único quilombo existente próximo à Capital Federal. Acredita-se que o Quilombo Mesquita por estar próximo de Brasília e 109 das instituições organizadas de luta e defesa da causa quilombola, promove, além do reforço na identidade étnica e na autodenominação como quilombolas, ainda contribuições no resgate da memória, pois são constantemente demandados por visitantes, pesquisadores, turistas, jornalistas, estudantes através de questões sobre a origem do grupo, os símbolos, saberes e o processo de permanência e luta pela defesa do território (RIBEIRO, 2014, p. 108-109).

**Figura 1 - Localização do Quilombo**



Fonte: mapa elaborado pela autora, 2021.

## 2 Metodologia

O estudo foi realizado por meio de pesquisa exploratória. A abordagem metodológica foi qualitativa, tendo como principal preocupação a obtenção de dados e informações sobre o ponto de vista dos quilombolas. O método foi de análise bibliográfica, utilizando como instrumentos a análise de estudos já feitos sobre o Quilombo Mesquita e outras comunidades quilombolas brasileiras, por meio de artigos, monografias, dissertações e capítulos de livros.

Esse trabalho procurou gerar um debate sobre as políticas de educação ambiental e sua efetividade dentro de comunidades quilombolas, utilizando a corrente da Educação Ambiental Crítica como instrumento. A escolha da temática de estudo na comunidade de Mesquita foi definida pela localidade do Quilombo que se encontra entre o Distrito Federal e o Goiás, mas mesmo assim não tem seu reconhecimento na construção e na influência cultural brasiliense.

Para a elaboração dos mapas foram utilizadas ferramentas de georreferenciamento, os dados dos limites geográficos da poligonal do Quilombo foram gerados por meio do SIEG - Sistema Estadual de Geoinformação do Goiás, o software utilizado foi o QGIS, que permitiu a edição e análise da imagens, também foram utilizados dados sobre o zoneamento e as Regiões Administrativas do DF fornecidos pelo Geoportal.

### 3 As influências de Brasília e do Cerrado no Quilombo Mesquita

#### 3.1 Territorialidade e Direitos Quilombolas

De acordo com Abdias Nascimento (1978), no Brasil, é a escravidão que define a qualidade, a extensão e a intensidade da relação física e espiritual dos três continentes que se encontraram, ou seja, é o marco da formação do povo brasileiro e de sua cultura. Segundo Clóvis Moura (1987) os quilombos eram organizações com muitas variações, nem todos os quilombos eram parecidos, cada um se adaptava ao território que eram estabelecidas as comunidades e cada comunidade se organizava internamente.

Essas comunidades de ex-escravos organizavam-se de diversas formas e tinham proporções e duração muito diferentes. Como podemos ver, a marronagem nos outros países ou a quilombagem no Brasil eram frutos das contradições estruturais do sistema escravista e refletiam, na sua dinâmica, em nível de conflito social, a negação desse sistema por parte dos oprimidos (MOURA, C., 1987. p. 12-13).

A questão étnico cultural no Brasil sempre foi marcada pela ocupação de um território e a chegada de povos que não pertenciam àquela realidade, desde então iniciando um conflito por território. Analisar esse debate sobre quilombos no Brasil é de fato abordar o processo das lutas políticas e das lutas territoriais e saber que mesmo sendo assegurados por legislações os quilombolas sofrem com o tardamento das titularidades de seus territórios.

O quilombo, então, na atualidade, significa para esta parcela da sociedade brasileira sobretudo um direito a ser reconhecido e não propriamente e apenas um passado a ser rememorado. Inaugura uma espécie de demanda, ou nova pauta na política nacional: afro-descendentes, partidos políticos, cientistas e militantes são chamados a definir o que vem a ser o quilombo e quem são os quilombolas (LEITE, 2000, p.3).

Quando falamos sobre territorialidade é necessário trazer uma conceituação para além de território físico, precisamos falar sobre o contexto antropológico também. A territorialidade está ligada à questão histórica do local, de suas características biofísicas e como essas características estão ligadas na construção da identidade. Já o território seria um produto dos processos históricos que marcam

a sociedade, onde é “integrador das questões jurídicas, políticas, culturais e sociais.” (ROCHA, 2010, p.148).

O processo de categorização do território brasileiro ocorreu por meio de três fases: “meios naturais, meios técnicos e meios técnico-científico-informacionais.” (ROCHA, 2010, p. 149). A fase de meios naturais é marcada pela sobreposição dos meios econômicos acima das questões ambientais. As questões técnicas são os processos de ocupação do território e os meios técnico-científico-informacionais são definidos assim:

Com o advento do período do meio técnico-científico-informacional, há um declínio da ideia de nação como centralizadora da funcionalização do território. O desenvolvimento das redes de transporte e informação criam a fluidez do território, o que significa que aquele enraizamento – pleno no meio natural – parece ter-se perdido por completo, pela força maximizadora das lógicas e temporalidades humanas, que tornam supérflua qualquer forma de pertencimento, mesmo a do território nacional (ROCHA, 2010, p. 150).

Fazer essa análise sobre as fases da territorialização é importante para observarmos como esses processos interferem nas características e nas políticas adotadas em cada território. Rocha (2010) expõe uma questão relevante quando se refere a fragmentação do território, afirma que quando passamos a olhar o território como um olhar fragmentado, acabamos por optar não reconhecer o enraizamento que nós temos referente ao local que pertencemos, o que gera uma perda de memória territorial.

Se a globalização gera o máximo desenraizamento das populações, pode concluir-se que há uma tendência generalizante para que a conformação dos territórios se torne dissociada e independente da territorialidade. Ou seja, os territórios passam a se expandir, se comprimir e se fragmentar por fatores alheios à atuação dos sujeitos concretos que atribuem significados aos mesmos, produzindo e reproduzindo valores a eles inerentes (ROCHA, 2010, p.151).

Portanto a territorialidade é contemplada por sujeitos sociais que determinam a sua trajetória histórica, significa ter autonomia para dar continuidade ao modo de vida. As comunidades quilombolas não disputam apenas por direitos territoriais, lutam para validar seu direito a um modo de vida. De acordo com Glória Moura (2012) o princípio da territorialidade é um elemento fundamental para a legitimação

dos quilombolas nos espaços em que habitam, evidenciando a territorialidade como princípio fundamental para a autodeterminação dos povos quilombolas.

Os Territórios Tradicionais são espaços necessários a reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, observado, no que diz respeito aos povos indígenas e quilombolas, respectivamente, o que dispõem os arts. 231 da Constituição e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e demais regulamentações (BRASIL, 2007).

Alguns artigos da Constituição Federal reforçam os direitos dos quilombolas e suas tradições como: o art. 216 que assegura o direito às tradições, constituindo como patrimônio cultural os modos de viver, ajudando a reafirmar o compromisso com a cultura brasileira e por toda a história quilombola.

Art. 216- Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem I - as formas de expressão; II - os modos de criar, fazer e viver; § 5º Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos (BRASIL, 1988).

O reconhecimento de território ocorre pela nossa constituição no art. 68: "Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os respectivos títulos." (BRASIL, 1988). Já a regulamentação da identificação, demarcação e a titulação das terras é pelo Decreto de nº 4.887, de 20 de Novembro de 2003, onde ficam definidos os remanescentes dos Quilombos:

Art. 2º Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida (BRASIL, 2003).

A demarcação do território também fica na responsabilidade do INCRA pela instrução normativa nº 57 de 20 de outubro de 2009, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para identificação e delimitação das terras ocupadas pelos remanescentes dos quilombos.

Art. 9º A identificação dos limites das terras das comunidades remanescentes de quilombos a que se refere o art. 4º, a ser feita a partir de indicações da própria comunidade, bem como a partir de estudos técnicos e científicos, inclusive relatórios antropológicos, consistirá na caracterização espacial, econômica, ambiental e sociocultural da terra ocupada pela comunidade, mediante Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID, com elaboração a cargo da Superintendência Regional do INCRA, que o remeterá, após concluído, ao Comitê de Decisão Regional, para decisão e encaminhamentos subseqüentes (INCRA, 2009, p.3).

Por que falar sobre quilombo na gestão ambiental? O que isso tem a ver com educação ou com qualquer uma das grandes áreas abordadas no curso? Quando se fala em Quilombo relembramos a nossa história de luta, nossa ancestralidade pois são uns dos grandes responsáveis pela nossa cultura e desenvolvimento.

Os quilombolas se relacionam com as Instituições Públicas numa luta incansável em prol do reconhecimento da comunidade enquanto remanescentes de quilombo e buscam a permanência no local através da regularização fundiária. Vale ressaltar que a permanência dos quilombolas na terra, não é a terra pela terra, mas a conquista do espaço enquanto construtor de história e de memória do povo. Esses fatores contribuem também para o reconhecimento de uma identidade étnica que implica nas ações internas (CARVALHO, 2015,p.26).

A identificação dessas comunidades como detentores de direitos e acessos a políticas públicas de cidadania persiste até hoje, esse reconhecimento reflete nos conflitos territoriais ainda existentes nessas áreas. A área do Quilombo Mesquita está em uma zona que sofre “pressão agrícola, urbana, viária e pecuária.” (MACHADO, 2007, p. 42).

Outro problema identificado pela comunidade quilombola é o racismo ambiental, o que muitas vezes impede de receber políticas públicas. Racismo Ambiental é um termo cunhado, em 1981, pelo líder negro pelos direitos civis nos Estados Unidos, Dr. Benjamin Franklin Chavis Jr. que com sua pesquisa sobre *resíduos tóxicos e raça nos Estados Unidos da América*, mostrou a relação de resíduos tóxicos e a população negra norte-americana, expondo o problema na comunidade negra norte-americana e se tornando uma dos incentivadores do movimento de justiça ambiental nos Estados Unidos. A conceituação do Racismo Ambiental segundo Chavis Jr é:

A discriminação racial no direcionamento deliberado de comunidades étnicas e minoritárias para exposição a locais e instalações de resíduos

tóxicos e perigosos, juntamente com a exclusão sistemática de minorias na formulação, aplicação e remediação de políticas ambientais (RACISMO AMBIENTAL, 2019).

A Rede Brasileira de Justiça Ambiental surgiu com os objetivos de denunciar que a destruição do meio ambiente, tanto em locais de uso coletivo como em áreas de proteção em locais onde vivem populações negras, indígenas ou tradicionais, tem o intuito de fortalecer as ações coletivas para a retenção da degradação dessas áreas. E tornou a Justiça Ambiental em um importante campo de estudo e é nesse campo de estudo que se encontram os estudos voltados aos conflitos socioambientais e ao racismo ambiental envolvendo perda de território das populações e comunidades tradicionais brasileiras. Em 2001 a Rede Brasileira de Justiça Ambiental durante em um seminário conceituou a Injustiça Ambiental como:

O mecanismo pelo qual sociedades desiguais, do ponto de vista econômico e social, destinam a maior carga dos danos ambientais do desenvolvimento às populações de baixa renda, aos grupos raciais discriminados, aos povos étnicos tradicionais, aos bairros operários, às populações marginalizadas e vulneráveis. [...] Uma lógica que faz com que todos os efeitos nocivos do desenvolvimento recaiam sempre sobre as populações mais vulneráveis (RBJA, 2001).

A prática da injustiça ambiental está diretamente ligada a distribuição de renda, classe social de certa forma racializada, sendo vista como consequência das economias capitalistas. Concentrando a produção de riqueza nas camadas mais altas e com isso favorecendo a não exposição destes em situações de danos e riscos ambientais. Já os pobres e a classe trabalhadora se encontram totalmente expostos a esses riscos e são os primeiros a serem atingidos por esses danos.

### *3.2 História do Quilombo Mesquita*

O Mesquita se encontra na Cidade de Ocidental - GO, que faz parte da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno- RIDE, o surgimento do Quilombo ocorreu por volta do século XVIII mas já existiam povoados próximos da região.

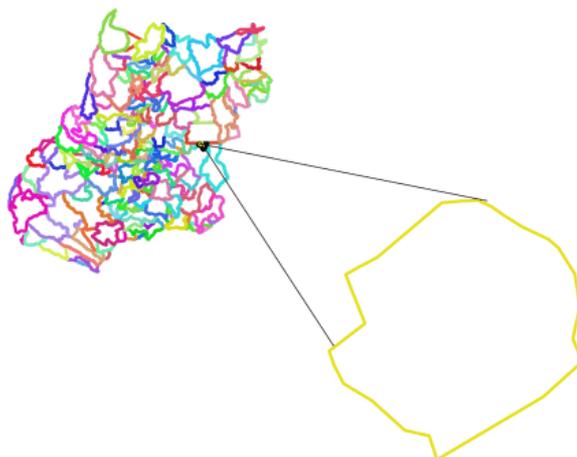
No Estado de Goiás, a colonização se dava por dois vetores principais: a pecuária vinda do Nordeste brasileiro; e as bandeiras que buscavam minérios, especialmente o ouro, a partir do sudeste. Muitos dos negros presentes em Goiás no séc. XVIII eram africanos trazidos para trabalhar nas minerações, ou fugidos da atual região Nordeste do Brasil (AGUIAR, 2015, p.29).

Nas proximidades havia o território de Santa Luzia, que atualmente é chamado de Luziânia, que se destacava na produção de ouro e já existiam aglomerados de pessoas negras. A crise na exploração do ouro gerou uma migração dessa população que se sentiram pressionadas para deixar a localidade (AGUIAR, 2015).

Assim que os negros de Santa Luzia conseguiram se firmar em Mesquita, um produto se destacou pela comercialização, o doce de Marmelo. Mesmo com todas as limitações que a capitania de Goiás passava no final do século XVIII e início do século XIX com a economia muito associada à pecuária, Santa Luzia passou a desenvolver o plantio de marmelo e seu doce cristalizado que foi exportado ao litoral, uma vez que um fazendeiro do arraial fazia o atravessamento (AGUIAR, 2015, p.35).

O surgimento do Quilombo ocorreu por volta de 1775, com a crise na exploração do ouro e muitas famílias que atuavam nessa área foram embora da cidade, e nessa situação possivelmente se encontrava a família Mesquita, que destinaram suas terras a três escravizadas, onde passaram a desenvolver o plantio do marmelo que possibilitou a permanência nessa área já que as famílias que se favoreciam anteriormente da mineração (NERES, 2015).

**Figura 2** - Mapa do Quilombo Mesquita em Perspectiva ao Estado do Goiás



Fonte: Mapa elaborado pela autora, 2021.

### 3.3 Brasília e suas influências no Mesquita

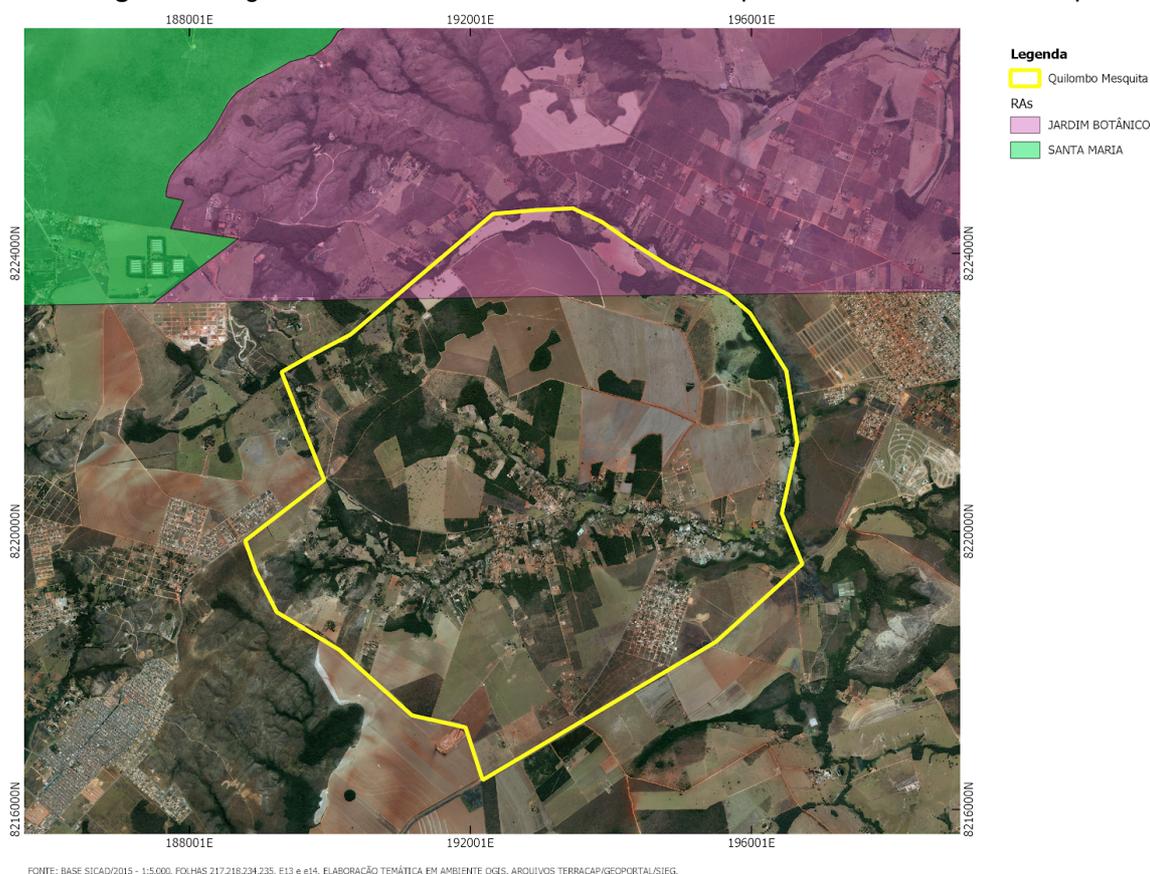
As histórias das cidades interferem quando Brasília se torna a capital. Com isso a pressão para criação de espaços habitacionais para os novos moradores, nesse processo se intensifica a demanda de terras, tornando o Estado o maior indutor da ocupação urbana.

Esse processo de expansão urbana esteve, na maioria das vezes, direcionado para as cidades inseridas na Região do Entorno Imediato de Brasília e acompanhando alguns eixos rodoviários. Dessa forma, com a consolidação da dinâmica migratória envolvendo cidades satélites – RAs de hoje –, crescimento urbano “espraiado” e também a baixa oferta de lotes urbanos em Brasília – Plano Piloto –, houve a formação de um mercado habitacional nos municípios do entorno, quase sempre voltados para atender uma demanda popular (AGUIAR, 2015, p.18).

O Quilombo Mesquita está inserido em duas regiões brasileiras, a região do Goiás e o Distrito Federal. E possui algumas partes do seu território no Distrito Federal que acaba gerando uma pressão das cidades do DF que fazem o limite com a comunidade, Santa Maria e o Jardim Botânico juntamente com a rodovia DF-140/GO-521. Na figura 3 é possível observar a pressão urbana do DF, que é

direcionada ao entorno e como essa pressão impacta diretamente a área do mesquita (RIBEIRO, 2014).

**Figura 3-** Regiões Administrativas do Distrito Federal que fazem limite com o Mesquita



Fonte: mapa elaborado pela autora, 2021.

Outro fator importante para o fortalecimento desse tipo de ocupação, além da influência dos dois núcleos urbanos próximos ao território quilombola, é a presença de rodovias como a “DF- 140/GO-521, que sai da área urbana de Cidade Ocidental, passa pelo Mesquita, e dá acesso às regiões administrativas brasileiras de Santa Maria e de São Sebastião, ocupadas basicamente por condomínios horizontais de classe média .A degradação ambiental gerada por esse tipo de ocupação causa “impactos diretos no modo de viver deste povo tradicional”, uma vez que “a relação existente com o território, a terra e os recursos naturais são de vital importância para a comunidade (SILVA, 2018, p.37).

### 3.4 Cerrado, Cultura e Tradições

A localização do Mesquita encontra-se coberta pelo bioma do Cerrado, o bioma mais antigo do país. É o segundo maior bioma da América do Sul com cerca de 2 milhões de km<sup>2</sup> de extensão, ou seja, 204 milhões de hectares, 5% da biodiversidade mundial se encontram nele. O Cerrado está inserido nas regiões do Goiás, Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Bahia, Maranhão, Piauí, Rondônia, Paraná, São Paulo e Distrito Federal. Neste espaço territorial encontram-se as nascentes das três maiores bacias hidrográficas da América do Sul, que são as bacias Amazônica/Tocantins, São Francisco e Prata (MMA, 2016).

O Instituto Sociedade, População e Natureza relata que os perfis desses povos são compostos por agricultores familiares, comunidades tradicionais como quilombolas e geraizeiros, quebradeiras de coco babaçu e povos indígenas, além das populações urbanas. No Cerrado podem ser encontrados 44 territórios quilombolas, "Essas comunidades, remanescentes da época da escravidão, seguem lutando pelo reconhecimento de seus territórios e pela manutenção de sua cultura, tradições e modos de viver" (ISPN, 2020).

É importante lembrar que por ser um bioma localizado praticamente no centro do Brasil, ele sofre pressões de vários estados. As áreas de proteção do Cerrado em unidades de conservação representam apenas 4,1% do Cerrado. Desse total 2,2% estão protegidas de forma integral e 1,9% em áreas de manejo e uso sustentável (ISPN, 2016).

Em 2016 a Cidade Ocidental liderava o ranking de produção de marmelos, porém também são cultivados outros produtos agrícolas como: goiaba, tangerina, laranja, abóbora, cana, mandioca, fábricas familiares de marmelada e goiabada e artesanato (RIBEIRO, 2014). A composição cultural de um local está precisamente ligada ao território, pois é um elemento importante para a construção de identidade coletiva e individual. O saber tradicional se envolve com a região e isso influencia nas práticas que são repassadas de geração para geração.

Os traços marcantes dessa comunidade é a utilização de eventos para promover a participação da população na agenda cultural do quilombo, um desses

eventos é a festa do marmelo. A marmelada é um doce tradicional do povoado, produzido de forma artesanal e passado de pais para filhos.

**Figura 4** - Mauro Melo, produtor e fabricante do doce de Marmelo no Quilombo Mesquita.



Fonte: CARVALHO, Fabiana.2014.

**Figura 5** - Lavagem e seleção do Marmelo



Fonte: CARVALHO, Fabiana.2014.

Desse modo podemos observar que o território do quilombo faz parte do Cerrado e se encontra sofrendo com pressões em seu território, devido ao crescimento populacional do DF que cada vez mais demanda das cidades do entorno abrigo aos trabalhadores da capital.

## 4 Educação Ambiental no Quilombo Mesquita e as Políticas Públicas Brasileiras

### 4.1 Educação Ambiental e Sustentabilidade

Antes de analisar a questão da sustentabilidade nos territórios tradicionais, devemos entender como funciona a questão ecológica, política e sociológica desse termo.

A Ecologia Política trouxe a contribuição das ciências humanas e sociais para a reflexão e o debate ecológico. Procurou, justamente, incorporar aqueles elementos que os olhares disciplinares deixavam fora da análise, como os modelos de desenvolvimento econômico-social, os interesses e conflitos de classe, os padrões culturais e ideológicos e as injunções políticas dominantes na sociedade (LAYRARGUES, 2011, p.2).

Inicialmente devemos situar nosso campo social de estudo, pois toda a nossa análise partirá das relações de poder exercidas tanto pela comunidade estudada, como pelas forças sociais exercidas sobre ela. Assim tendo uma diferenciação sobre a visão ambiental é possível produzir um conhecimento mais fiel à realidade do processo observado (LAYRARGUES, 2011).

De acordo com a lei nº 9.795/99 que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, no Art. 1º a educação ambiental é conceituada como “os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.”(BRASIL,1999), que pode ocorrer de modo não formal e formal.

O Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNea) tem como seu eixo o desenvolvimento sustentável, trabalhando nas diretrizes: transversalidade, interdisciplinaridade, descentralização, sustentabilidade socioambiental, democracia e participação social. Com uma abordagem sistêmica que possibilita uma visão de culturas e trajetórias individuais e coletivas, possibilitando uma abordagem de diferentes âmbitos culturais, históricos, sociais e políticos.

O conceito de Educação Ambiental não formal apresentado no art.13 da lei nº 9.795/99, afirma que são “as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente.”(BRASIL,1999). Podemos destacar as práticas dentro do Quilombo de acordo com as seguintes ações: divulgação das festividades culturais, produção de doces tradicionais e a criação de hortas comunitárias no quilombo como ações da Educação Ambiental não formal.

Quadro 1 - Ações Ambientais no Mesquita

<b>AÇÕES AMBIENTAIS E SUSTENTÁVEIS</b>	<b>TIPO DE AÇÃO</b>	<b>AGENTES/RESPONSÁVEIS</b>
PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	REFLORESTAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ESPÉCIES NATIVAS DO CERRADO	COMUNIDADE MESQUITA EM GERAL
AGRICULTURA FAMILIAR	PRODUÇÃO DE FRUTOS E HORTALIÇAS	PRODUTORES DO MESQUITA

Fonte: elaborado pela autora, 2021.

A preservação ambiental sempre foi um papel desempenhado pelos moradores, pois o modo de viver sempre foi em comunhão com a natureza. Em cada quintal do quilombo, sempre havia presença da natureza e de pequenas hortaliças que eram regadas com águas das minas que nasciam do chão. Medidas de reflorestamento com plantas frutíferas do cerrado e outras para recuperação ambiental são realizadas dentro do quilombo. Há um trabalho feito para que as pessoas possam plantar e colher esses frutos para serem vendidos nas feiras e em programas do governo, onde essas ações visam gerar rendas e promover a conservação ambiental (BRAGA, [s.d]).

**Figura 6** - Horta do “Seu” César.



Fonte: OLIVEIRA, Wesley,2012.

Segundo Silva (2018) a sustentabilidade do Quilombo pode ser dividida em quatro dimensões: dimensão ambiental, cultural, econômica e social. Na dimensão da sustentabilidade ambiental é necessário cuidar dos recursos naturais existentes no território quilombola, visando a recuperação e preservação dessas áreas. Na dimensão cultural é valorizar o conhecimento local, trazendo uma visibilidade para seus saberes e tradições, com a presença de espaços de memória que possam servir como ponto de referência histórica. A dimensão econômica fortalece a produção da marmelada e por fim a dimensão social que é voltada a conservação de bens com valores históricos e a preservação do patrimônio cultural.

A vida da comunidade se organizava pelo trabalho. Seu modelo de produção tradicional era baseado nas trocas entre membros da comunidade, criando redes de solidariedades baseadas no princípio da reciprocidade. A produção se dava por meio de mutirões e das chamadas “meias”. Nesta, apenas uma terra era utilizada para o cultivo e seus produtos eram divididos. Importantes sistemas de agregação da comunidade que tinha sua vida social baseada nas trocas e no trabalho coletivo. Relações de solidariedade na produção do comum que muito se distanciam da produção de mais valia do capitalismo. Os mutirões são eventos centrais na vida comunitária. São momentos de troca de saberes entre gerações. Eles são vitais para a perpetuação da cultura da comunidade, que muito se apoia na tradição oral. A manutenção desses meios de produção, e também de produção espacial, é imprescindível para a manutenção da vida e história desta comunidade (SILVA, 2018, p.32).

#### *4.2 Educação Ambiental aplicada nos saberes tradicionais*

Quando a Educação Ambiental é aplicada a alguma comunidade em específico é necessário se adequar às necessidades que esse grupo exige e todo o contexto territorial e socioambiental em que está se desenvolvendo esse diálogo, essas medidas são tomadas para que ocorra uma melhor conexão dos atores envolvidos, promovendo o fortalecimento do processo de EA, utilizando a teoria e prática. As ferramentas usadas para um melhor alcance na Educação ambiental é a mediação, produção e articulação dos saberes para a transformação humana e social.

Os processos educativos em comunidades tradicionais utilizam em sua grande maioria o nível de educação informal para as trocas de conhecimentos sobre o meio ambiente, no caso da comunidade do Quilombo Mesquita, estes conhecimentos são passados de forma vertical no nível informal. O nível informal de educação aqui defino como referente ao nível das relações comunitárias e familiares cotidianas. 120 Atualmente, um dos grandes impeditivos para essa transmissão de saberes na comunidade são os conflitos vividos pelo grupo e a luta pela terra (RIBEIRO, 2014, p.119-120).

A abordagem da Educação Ambiental perante os Quilombolas e os demais povos tradicionais é sobre compreender que cada povo terá a sua identidade, tanto individual como coletiva, que somente com o diálogo será possível potencializar a ação. Quando se está em um processo de educação ambiental a identidade é trabalhada para que se enfrente os desafios das questões ambientais, oferecendo diferentes perspectivas de enfrentamento perante a crise ambiental.

A Educação Ambiental nos faz repensar a relação com outro, pois o meio ambiente é compartilhado e todos nós somos dependentes desse sistema, por isso a importância do diálogo dentro da construção da identidade ambiental. É sobre repensar como nos relacionamos com meio ambiente e toda a sua estrutura. Educar ambientalmente é praticar a educação libertária proposta por Paulo Freire (1987), onde ele defende que cada indivíduo tem o seu próprio pensar e sua própria visão do mundo, colaborando com a participação no processo de aprendizado, sendo sujeitos da ação libertadora, partindo de seus pilares o diálogo e a ação.

Estimular o exercício do diálogo é um desafio e uma necessidade para a Educação Ambiental que queremos realizar: aquela que fortalece e confere autonomia e confiança aos indivíduos, que

promove a coexistência equilibrada entre as realidades e contextos pessoais e coletivos, entre o moderno e as tradições, entre a tecnologia e o jeito simples de ser. O diálogo é a via de acesso para a democratização das identidades e saberes diversos (SORRENTINO, LUCA, ANDRADE, 2012, p.3).

O Tratado de Educação Ambiental Para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global é um documento que foi elaborado em 1992, no Rio de Janeiro, por educadores ambientais de 8 regiões do mundo na 1ª Jornada de Educação Ambiental e se tornou uma referência na área de educação ambiental. É considerado que para se obter sustentabilidade de forma equitativa é necessário que a educação seja um processo permanente de aprendizado, respeitando a todas as formas de vida, trabalhando para que haja uma construção de valores e ações que resultem na transformação social, contribuindo para sociedades mais justas e um meio ambiente mais equilibrado.

São utilizados alguns princípios para essa educação sustentável voltada para a responsabilidade global, como o pensamento crítico, educação como direitos de todos, cidadão com consciência local e planetária que respeitem a autodeterminação dos povos e soberania das nações, uma visão holística perante a relação ser humano e natureza, ao todo são 16 princípios.

14. A educação ambiental requer a democratização dos meios de comunicação de massa e seu comprometimento com os interesses de todos os setores da sociedade. A comunicação é um direito inalienável e os meios de comunicação de massa devem ser transformados em um canal privilegiado de educação, não somente disseminando informações em bases igualitárias, mas também promovendo intercâmbio de experiências, métodos e valores. 15. A educação ambiental deve integrar conhecimentos, aptidões, valores, atitudes e ações. Deve converter cada oportunidade em experiências educativas de sociedades sustentáveis. 16. A educação ambiental deve ajudar a desenvolver uma consciência ética sobre todas as formas de vida com as quais compartilhamos este planeta, respeitar seus ciclos vitais e impor limites à exploração dessas formas de vida pelos seres humanos (Tratado de Educação Ambiental Para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, 1992, p.3).

Para se obter uma sustentabilidade de forma equitativa e justa é necessário que a educação ambiental seja um processo de longo prazo. A EA aplicada nos saberes tradicionais é sobre respeitar que cada comunidade irá participar desse debate com visões próprias, onde o mediador desse diálogo possa democratizar os saberes e identidades de cada povo e comunidade.

## 5 Conflitos no Quilombo Mesquita e o Papel da Gestão Ambiental nas Comunidades Tradicionais Brasileiras

### 5.1 *Gestão Ambiental e seus instrumentos*

Os reflexos que vivemos hoje sobre escassez de recursos ambientais, fauna e flora, sobre risco das mudanças climáticas e poluição são apenas aspectos remanescentes do pensamento que foi disseminado na Revolução Industrial que ocorreu no século XVIII, onde o foco seria em produção e crescimento econômico sem nenhuma preocupação com o meio ambiente. A partir da década de 1960 a preocupação pelo meio ambiente foi levada a uma escala global e foi disseminada a ideia de que a interferência no meio ambiente afetava diretamente na vida e saúde dos seres humanos (POTT, ESTRELA, 2017).

No decorrer das décadas após a revolução industrial, várias manifestações desse desequilíbrio no meio ambiente foram acontecendo, como “o grande nevoeiro” em Londres em 1952, ocasionando a morte de mais de 4 mil pessoas, sendo o primeiro desastre a mobilizar as autoridades para a melhoria da qualidade do ar. Já em 1962 houve o alerta para o uso de compostos químicos no livro de Rachel Carson *Primavera Silenciosa*, onde o desaparecimento de espécies está diretamente ligado ao uso do defensivo agrícola DDT - Dicloro-Difenil-Tricloroetano (POTT, ESTRELA, 2017).

A conferência de Estocolmo que aconteceu em 1975 teve a sua importância por gerar a “Carta de Belgrado”, nesse documento era pedido a reforma para um novo tipo de desenvolvimento nos processos educativos e na ordem econômica mundial, estimulando a população mundial a pensar nas soluções para os problemas ambientais tanto na questão individual como coletiva.

Em 1977 a Unesco e o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma) realizaram uma conferência sobre Educação Ambiental em Tbilisi, foram lançadas estratégias e ações para a expansão da educação ambiental no mundo e fortalecendo a interdisciplinaridade das causas ambientais e nos processos de construção da cidadania ambiental (RIBEIRO, 2014). Podemos dizer então que a Gestão Ambiental nasceu como instrumento para mitigação de danos ao meio ambiente e para fortalecimento das políticas de fiscalização e a ampliação ao direito do meio ambiente equilibrado e promoção da educação ambiental.

Segundo o Projeto Político Pedagógico (PPP) do curso de Gestão Ambiental da FUP-UnB (2011), o gestor precisa ter ampla visão interdisciplinar e sólida base científica do saber ambiental, que promova a compreensão e intervenção nas complexas inter-relações dos meios natural, social, político, econômico, cultural, ideológico e territorial. Visa concomitantemente a promover o uso sustentável e equitativo dos recursos naturais e ambientais, assim como contribuir com a internalização da dimensão ambiental nas instituições, e colaborar com a edificação de sociedades sustentáveis.

A Gestão Ambiental foi desenvolvida a partir de uma necessidade de uma transformação do consumo, onde as situações de utilização dos recursos naturais não eram pensadas em longo prazo. Surge essa preocupação de forma globalizada que ocasionou nos avanços das políticas ambientais.

A Política Nacional do Meio Ambiente apresenta seus instrumentos de controle perante as atividades de impacto ambiental no artigo 9º da Lei nº 6.938/81. São eles: padrões de qualidade ambiental, zoneamento ambiental, AIA, licenciamento e prevenção de atividades poluidoras, criação de espaços territoriais protegidos, aplicação de penas e fiscalização, garantia de informações sobre o meio ambiente, incentivo de instalação ou produção de equipamentos que visam a melhoria ambiental, cadastros técnicos e instrumentos de defesa ambiental (BRASIL, 1981).

Com essas conquistas na criação de políticas ambientais que ocorreram de forma lenta no nosso país, obtivemos instrumentos em forma de lei ou decretos para minimizar e fiscalizar os impactos gerados pelas ações humanas no meio ambiente. As funções da gestão ambiental são: planejamento onde é determinada as ações da gestão, organização é estabelecer os objetivos entre os atores da ação, direção é motivar e liderar o processo a ser desenvolvido e controle é observar os resultados de acordo com o que foi definido no planejamento.

Para se ter uma gestão ambiental efetiva é necessário ter legislação sólida, instituições públicas que implementem as legislações e a participação da sociedade, tornando a legitimação social um dos pilares da efetividade ambiental.

## 5.2 Conflitos socioambientais no Mesquita

Os conflitos são gerados a partir de movimentos que se opõem, um visa usufruir de maneira sustentável de seus recursos, respeitando sua cultura e histórico e o outro visa obter lucro a partir desses recursos disponíveis nesse território. Esse interesse que visa pelo lucro muitas vezes ameaça a continuidade do modo de vida do povo que já se encontra no local e com isso dá início ao conflito socioambiental, porque gera efeitos irreversíveis para essa população.

Podemos dizer que os conflitos ambientais surgem das distintas práticas de apropriação técnica, social e cultural do mundo material e que a base cognitiva para os discursos e as ações dos sujeitos neles envolvidos configura-se de acordo com suas visões sobre a utilização do espaço (ZHOURI, LASCHEFSKI, 2010, p.4).

Segundo Zhouri e Laschefski (2010) os conflitos ambientais podem ser identificados em três modalidades: distributivos, espaciais e territoriais. Os conflitos distributivos são derivados das desigualdades sociais no acesso e na utilização de recursos naturais. Os Espaciais ocorrem quando o impacto ambiental ultrapassa o limite entre o território de vários agentes sociais. Já os territoriais estão relacionados à apropriação capitalista da base territorial de determinados grupos sociais.

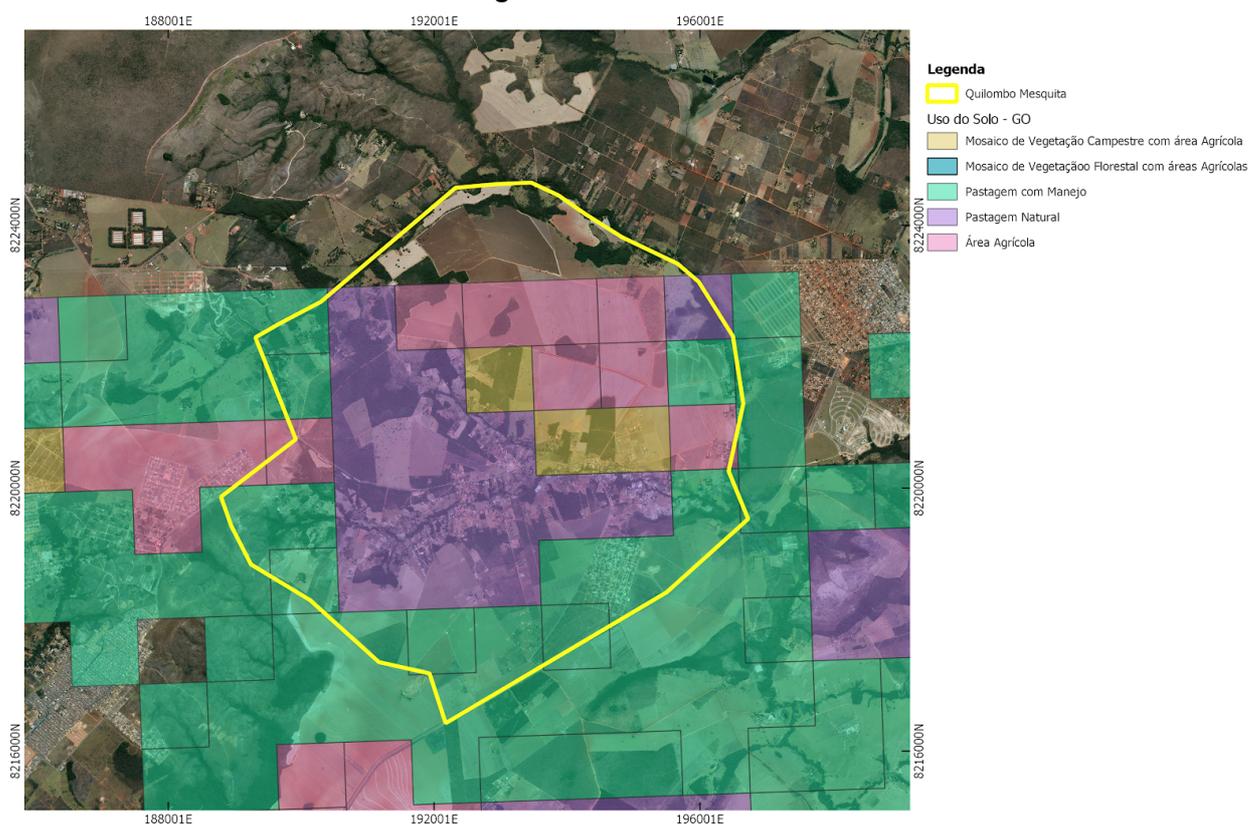
Costa (2011) descreve que o conflito socioambiental é uma luta de interesses diferentes que disputam o controle dos recursos naturais e o uso do meio ambiente. Com todo o processo de invisibilidade que os povos quilombolas sofrem acabam se tornando alvos desses conflitos, que geram a expropriação de seus territórios e de seus direitos. O surgimento dos conflitos em territórios quilombolas é caracterizado por essa disputa de terras e recursos, em alguns casos visando o lucro ou beneficiamento individual.

Os conflitos ambientais territoriais surgem, então, quando este sistema de apropriação do espaço, com suas consequências sociais e ambientais, se choca com os territórios gerados por grupos cujas formas de uso dependem, em alto grau, dos ritmos de regeneração natural do meio utilizado. Com frequência, tais formas de uso são vinculadas a uma socialização do grupo em princípios de reciprocidade e coletividade mais do que competitividade. O território é entendido como patrimônio necessário para a produção e reprodução que garante a sobrevivência da comunidade como um todo (ZHOURI, LASCHEFSKI, 2010, p.9).

Em 2018 uma resolução do instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) reduzia a área do quilombo em quase 80% o seu território, após pressões da CONAQ e outras associações quilombolas brasileiras a resolução foi revogada. Segue o trecho da carta enviada ao presidente do Incra.

Considerando que na data de hoje publicou-se no Diário Oficial da União a Resolução Nº 12 de 17 de maio de 2018 em que o Conselho Diretor do Incra pretendeu reduzir, de forma absolutamente ilegal, o território da comunidade quilombola Mesquita para 971,4285 hectares; Considerando que a citada tentativa de redução não foi precedida de consulta livre, prévia e informada; Considerando as fundadas suspeitas de que a tentativa ilegal de redução do território quilombola Mesquita se deu em função de pressões políticas próprias do contexto racista que conforma a sociedade brasileira há mais de 500 anos prejudicando a comunidade quilombola Mesquita (PACHECO,2018).

**Figura 7 - Uso do Solo**



FONTE: BASE SICAD/2015 - 1:5.000. FOLHAS 217,218,234,235, E13 e e14. ELABORAÇÃO TEMÁTICA EM AMBIENTE QGIS. ARQUIVOS TERRACAP/GEOPORTAL/SIEG.

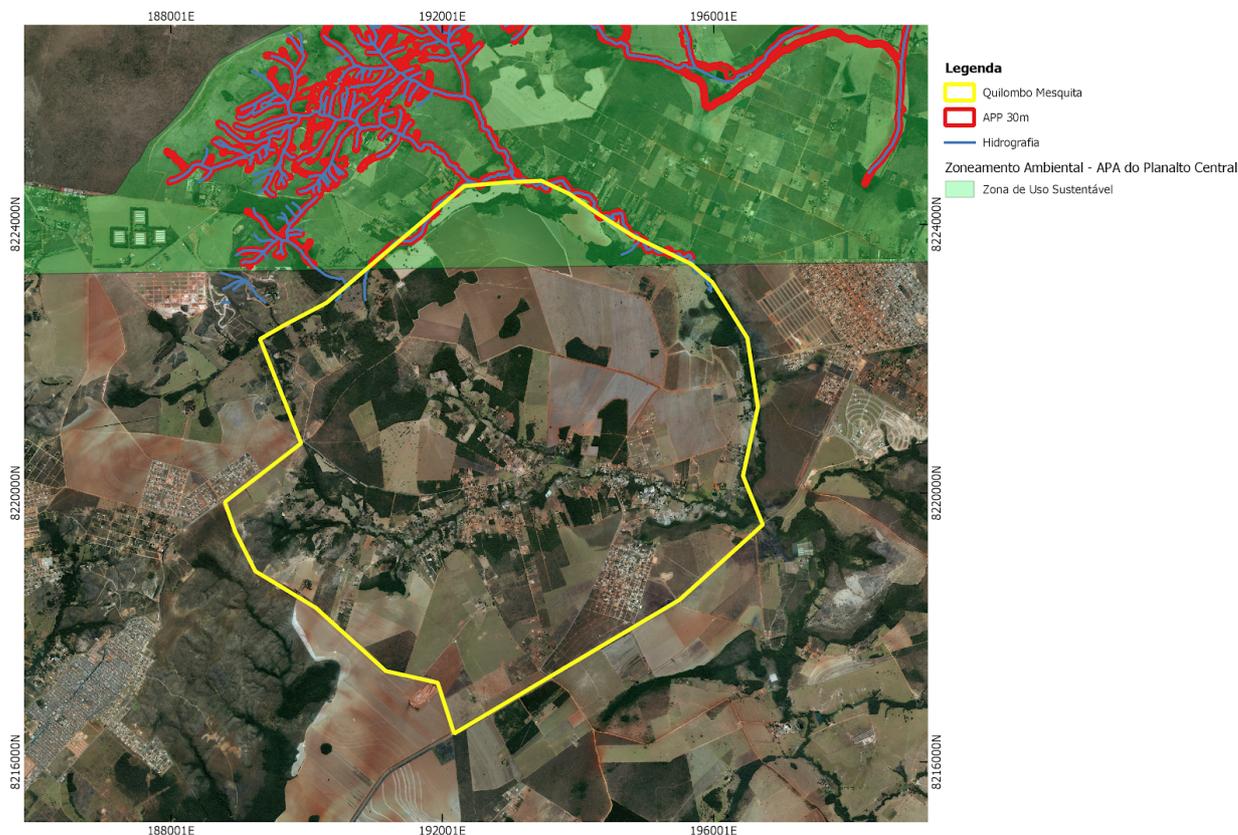
Fonte: mapa elaborado pela autora, 2021.

Esse mapa foi elaborado para mostrar a divisão do uso e ocupação do solo no Quilombo, que é um fator importante para compreender como ocorrem os conflitos nessa área. Como podemos observar no mapa a área interfere com a paisagem natural, área agrícola, pastagens com manejo e mosaicos de áreas florestais e vegetação campestre com as áreas agrícolas.

A Cidade Ocidental possui a lei n° 1026 de 2016 que dispõe sobre o parcelamento do Solo Urbano no Município de Cidade Ocidental e outras providências. O uso e ocupação do solo são direcionados pelo plano diretor do Município de Cidade Ocidental.

Art. 6° O parcelamento do Solo Urbano pode ser objeto de modificação mediante reparcelamento, desde que atendidas as exigências constantes desta lei: §1° A iniciativa para o reparcelamento pode ser pública ou privada. §2° A iniciativa é pública quando o poder público decide intervir se constatada a existência de áreas vazias, subutilizadas, ou deterioradas ou cujos usos, traçados e dimensões de lotes são inadequados ou detectada insuficiência de área pública em parcelamento não implantados ou quaisquer outras irregularidades, podendo ocorrer pelas seguintes formas: I- Desapropriação efetiva da área atingida pelo plano de reparcelamento;II- Mediante acordo firmado entre os proprietário do terreno e o órgão competente da prefeitura (GOIÁS, 2016).

**Figura 8 - Interferências Ambientais na APA do Planalto Central**



FONTE: BASE SICAQ/2015 - 1:5.000. FOLHAS 217,218,234,235, E13 e e14. ELABORAÇÃO TEMÁTICA EM AMBIENTE QGIS. ARQUIVOS TERRACAP/GEOPORTAL/SIEG.

Fonte: mapa elaborado pela autora, 2021.

O mapa mostra a interferência ambiental na área do DF, com a APA do Planalto Central que é uma Unidade de Conservação Federal, supervisionada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, foi criada pelo Decreto s/n.º de 10 de janeiro de 2002, os seus objetivos são: proteger os mananciais e regular os recursos hídricos e o parcelamento do solo, garantir a proteção dos recursos naturais e o patrimônio ambiental e cultural da região.

De acordo com o Plano de Manejo da APA do Planalto Central que se encontra aprovado pela Portaria n.º 28/2015 (publicado no DOU n.º 74, de 20/04/2015), define a Zona de Uso Sustentável assim:

#### 2.2.6 ZUS – Zona de Uso Sustentável

Definição: são áreas com matrizes de ocupação do solo com predominância de produção rural, mas que contém importância especial para a conservação dos solos e da água.

Objetivos: Disciplinar o uso do solo, por meio de diretrizes de uso e de ocupação do solo, no que tange aos princípios do desenvolvimento sustentável.

Descrição: Esta zona consiste nas áreas onde predominam as atividades produtivas sobre matrizes de paisagens antropizadas. Predomina nas bacias do rio Preto, São Bartolomeu (jusante), Descoberto, ao longo do limite entre o Distrito Federal e os municípios de Padre Bernardo e Planaltina e no extremo nordeste da APA em Goiás. Ocorre ainda em polígonos relativamente isolados, nas microbacias do Riacho Fundo, córrego do Guará e Vicente Pires e nas regiões da Fercal e Taquari (ICMBio, 2015, p.23).

Os instrumentos da gestão ambiental que podem ser utilizados na resolução dos conflitos presentes na área são as legislações e sua fiscalização por meio de instituições públicas, levando a uma legitimação social da comunidade e respeitando a efetividade ambiental. A expropriação do território e a invisibilidade do quilombo são conflitos presentes, o uso e ocupação do solo também contribuem para o conflito na região pois se divide em área natural e agrícola, além das interferências com a APA do Planalto Central.

## 6 Considerações Finais

A finalidade deste trabalho foi concatenar as comunidades quilombolas, juntamente com a Educação Ambiental e como os territórios tradicionais e como essa relação pode promover a sustentabilidade. Foi visto que a sustentabilidade dentro da comunidade é separada em quatro dimensões: ambiental, cultural, econômica e social.

Pode ser observado que as ações ambientais e as ações de sustentabilidade ocorrem de forma afetiva dentro do Quilombo Mesquita, pela tentativa de recuperação das áreas degradadas já habitadas, na criação de hortas comunitárias e eventos que ajudam a manutenção da agricultura local, como a produção da marmelada que é um dos produtos mais importantes e com essa cultura do marmelo se torna possível a identificação com o território e igualmente colaboram com a valorização cultural e histórica do Quilombo Mesquita.

Fica evidente que a Educação Ambiental é um importante instrumento da Gestão Ambiental que aplicada nos territórios tradicionais evidenciam a importância do diálogo dentro da construção da identidade ambiental. Entender e identificar o contexto territorial e socioambiental são importantes mecanismos para fortalecer o processo ambiental, além de outras ferramentas como a mediação, produção dos saberes para a transformação humana e social.

Os conflitos socioambientais presentes no Quilombo Mesquita envolvem as esferas históricas, políticas e econômicas. O racismo e a injustiça ambiental são produtos das desigualdades sociais e econômicas na sociedade brasileira, que levaram à redução das contribuições históricas e culturais do quilombo mesquita na construção de Brasília.

A fragmentação do território devido a esses conflitos podem levar a um processo de perda de identidade, levando a um enfraquecimento das raízes, causando uma perda de memória que simboliza a perda da ancestralidade e enfraquecimento das culturas tradicionais brasileiras. Dessa forma a defesa da territorialidade determina a autonomia e a trajetória do Mesquita, garantindo seu modo de viver, seus saberes tradicionais e sua cultura.

A presença de conflitos na área do Quilombo como as pressões em seu território devido a especulação imobiliária, irregularidades na demarcação do território e interferências com áreas de proteção ambiental no DF, são pontos que

evidenciam a necessidade de aceleração da demarcação do território juntamente com a aplicação e fiscalização da legislações já vigentes que asseguram os direitos quilombolas.

O formato da pesquisa seria feito por meio de saídas de campo, onde haveria um maior contato com a população do Mesquita, os pontos de vista dos próprios quilombolas sobre a sustentabilidade e sobre a educação ambiental teriam uma maior relevância e levantaria mais dados sobre o mesquita mas devido a pandemia da Covid-19 resolvi não adotar esse método e só trabalhei com as pesquisas já realizadas sobre o Quilombo, em razão disso não pude registrar pessoalmente as ações ambientais.

Que esse estudo possa servir de base para as temáticas mais específicas nas áreas de recuperação das áreas degradadas nos quilombos, racismo ambiental no DF e entorno, pressões de grilagem e especulação imobiliária dentro de quilombos e territórios tradicionais, as potencialidades da área do Mesquita como área de ecoturismo, as aplicações e fiscalizações de legislações ambientais em comunidades quilombolas.

## Referências Bibliográficas

AGUIAR, V. G. *Conflito e Ambiental no Quilombo Mesquita/ Cidade Ocidental: Racismo Ambiental na Fronteira DF e Goiás*. 2015. 154f. Tese de doutorado - Universidade Federal do Goiás, 2015.

ANJOS, S. G. *Cultura e Tradições negras no Mesquita: Um estudo da matrifocalidade numa comunidade remanescente de quilombo*. PADÊ: estudos em filosofia, raça, gênero e direitos humanos. Brasília, UniCEUB, FACJS, Vol. 1, n. 1/06.

ARAÚJO, A. M.; NAZARENO, E. *Interculturalidade, Complexidade Ambiental e Educação Quilombola*. Educação Quilombola, p.269-313.

BRAGA, S. *Quilombo Mesquita: Boas Práticas da Agricultura Familiar*. Disponível em:  
<<http://ecam.org.br/blog/quilombo-mesquita-boas-praticas-da-agricultura-familiar/>>. Acesso em 10 de maio de 2021.

BRASIL. Decreto nº 6.040, de 7 de Fevereiro de 2007. *Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais*.

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. *Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências*.

CARVALHO, F. F. S. *Cultura e Tradições dos Remanescentes do Quilombo Mesquita e o Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Aleixo Pereira Braga I*. 2015. 62f. Trabalho de conclusão de curso com especialização Educação em e para os Direitos Humanos no Contexto da Diversidade Cultural. Universidade de Brasília, 2015.

COSTA, L. M. *Territorialidade e racismo ambiental: elementos para se pensar a educação ambiental crítica em unidades de conservação*. Pesquisa em Educação Ambiental, vol. 6, n.1, p. 101-122, 2011.

FREIRE, P. *Pedagogia do Oprimido*. Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1987.

GOIÁS, Cidade Ocidental. Lei 1.026 de 26 de Dezembro de 2016. *Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no município de Cidade Ocidental dá outras providências*. Disponível em:  
<<https://acessoainformacao.cidadeocidental.go.gov.br/legislacao/lei/id=40>>. Acesso em 07 de abril de 2021.

GOMES, F. S. *Mocambos e Quilombos: Uma história do campesinato negro no Brasil*. 1 ed, pag. 7-18, São Paulo: Claro Enigma, 2015 (Coleção Agenda Brasileira).

ICMBio. Portaria nº 28, de 17 de Abril de 2015. *Aprovar o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) do Planalto Central*.

ICMBio. *Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental do Planalto Central*. Brasília, 2015.

INCRA- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Instrução Normativa nº 57 de 20 de outubro de 2009. *Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que tratam o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 e o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003*. Disponível em: <[https://antigo.incra.gov.br/media/docs/legislacao/instrucao-normativa/in\\_57\\_2009.PDF](https://antigo.incra.gov.br/media/docs/legislacao/instrucao-normativa/in_57_2009.PDF)> acesso em 24 de abril de 2021.

ISPAN. *Povos e Comunidades Tradicionais do Cerrado*. Disponível em <<https://ispan.org.br/biomas/cerrado/povos-e-comunidades-tradicionais-do-cerrado/>> acesso em 25 de março de 2021.

LAYRARGUES, P. P.; LIMA, G. F. C.. *Mapeando as macro-tendências político-pedagógicas da educação ambiental contemporânea no Brasil*. Encontro Pesquisa em Educação Ambiental, v. 6, p. 1-15, 2011.

LAYRARGUES, P. P. *Para onde vai a educação ambiental? O Cenário político ideológico da Educação Ambiental Brasileira e os Desafios de uma agenda política crítica contra-hegemônica*. Revista Contemporânea de Educação, v. 7, n. 14, p. 388-411, 2012.

LEITE, I. B. *Os Quilombos no Brasil: Questões Conceituais e Normativas*. Etnográfica, Vol. IV (2), 2000, pp. 333-354.

LEITE, I. B. et al. *Territórios Quilombolas e Conflitos*. Caderno de Debates Nova Cartografia Social Vol.01, N.02,2010.

LIPAI, E. M.; LAYRARGUES, P. P.; PEDRO, V. V. Educação ambiental na escola: tá na lei.... *Conceitos e práticas em educação ambiental na escola*, p. 23, 2007.

Ministério da Cultura, Fundação Cultural Palmares. *Declaração e Plano de Ação de Durban*. Durban, África do Sul, 2001.

Ministério do Meio Ambiente. *Programa Nacional de Educação Ambiental- ProNEA*. 3ª Edição. Brasília, 2005.

MOURA, C. *Quilombos, Resistência ao Escravismo*. São Paulo: Editora Ática, 1987.

MOURA, G. *Quilombos Contemporâneos: resistir e vencer*. Brasília:FCP, 2012.

NASCIMENTO, A. *O Genocídio do Negro Brasileiro. Processo de um Racismo Mascarado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

NASCIMENTO, A. *Quilombismo*. 2ª edição. Fundação Cultural dos Palmares OR Editorial Produtor Independente, 2002.

NERES, M. B. *Educação Quilombola em Mesquita: estudo da gestão da escola a partir do processo histórico, emancipatório e das relações de conflito*. 2015, 150f, Programa de Mestrado em Educação da Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2015.

OLIVEIRA, W. S. *Quilombo Mesquita: Cultura, Educação e Organização Sociopolítica na construção do pesquisador coletivo*. 2012. 137f. Trabalho de conclusão de curso – Universidade de Brasília, 2012.

PACHECO, T. *Incra reduz em 80% território do Quilombo Mesquita, Goiás. Em carta, quilombolas denunciam pressões políticas*. Racismo ambiental. 25 maio 2018.

Disponível em:

<<https://racismoambiental.net.br/2018/05/25/incra-reduz-em-80-territorio-do-quilomb-o-mesquita-goias-em-carta-quilombolas-denunciam-pessosoes-politicas/>>. Acesso em: 9 maio 2021.

POTT, C. M.; ESTRELA, C. C. *Histórico ambiental: desastres ambientais e o despertar de um novo pensamento*. Estud. av. , São Paulo, v. 31, n. 89, pág. 271-283, abril de 2017. Disponível em:

<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142017000100271&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142017000100271&lng=en&nrm=iso)>. acesso em 11 de março de 2021.  
<https://doi.org/10.1590/s0103-40142017.31890021> .

RACISMO AMBIENTAL. *Geledes*. 2019. Disponível em:

<<https://www.geledes.org.br/racismo-ambiental-o-que-e-importante-saber-sobre-o-assunto/>>. Acesso em: 9 maio 2021

REDE BRASILEIRA DE JUSTIÇA AMBIENTAL – RBJA. Manifesto de lançamento da Rede Brasileira de Justiça Ambiental. Niterói, 2001.

REDE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO. *Quilombos: espaços de resistência de homens e mulheres negros*. Rio de Janeiro, 2005.

RIBEIRO, A. S. S. *Saberes Tradicionais E Educação Ambiental: Encontros E Desencontros No Quilombo De Mesquita- Goiás*. 2014. 282f. Tese de doutorado. Universidade de Brasília, 2014.

ROCHA, G. F. F. *A territorialidade quilombola ressignificando o território brasileiro: uma análise interdisciplinar. e-cadernos CES* [Online], 07 | 2010, posto online no dia 01 março 2010, consultado o 15 fevereiro 2021. URL:

<http://journals.openedition.org/eces/417>; DOI: <https://doi.org/10.4000/eces.417>

SILVA, C. T. C. *Lugares de Memória do Quilombo Mesquita*. UFBA, 2018.

SORRENTINO, M; LUCA A. Q.; ANDRADE, D.F.O *Diálogo como Objeto de Pesquisa na Educação Ambiental*. Educação e Realidade. Porto Alegre, 2012.

ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K. *Desenvolvimento e Conflitos Ambientais*. Editora UFMG, 2010.